



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria-Geral do Município

PUBLICADO
DOM. FAMURS
Nº 3216
EM: 22/12/21

LEI COMPLEMENTAR Nº 14, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a Lei Complementar nº 1, de 27 de setembro de 2017 que altera e consolida a redação da Lei Municipal nº 3.179, de 30 de dezembro de 2009 - que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Sapucaia do Sul - e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte,

Considerando a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003; e

Considerando a Lei Complementar nº 183, de 22 de setembro de 2021,

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Na Lei Complementar nº 1/2017 que altera e consolida a redação da Lei Municipal nº 3.179, de 30 de dezembro de 2009 - que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Sapucaia do Sul - e dá outras providências, são procedidas as seguintes alterações:

I – Fica inserido o subitem 11.05 ao item 11 da Lista de Serviços disposta no §2º, do Art. 56 da supramencionada Lei Complementar, com o seguinte texto:

“Art. 56 ...

§2º ...

11. ...

11.05 - Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza.”



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria-Geral do Município

II – o subitem 11.05 terá sua alíquota ficada em 3,5% (três vírgula cinco por cento).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos após 90 (noventa) dias de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 17 de dezembro de 2021.

Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por afixação no
diário de informações
de 14/12/21 a 28/12/21
Reservado sob nº 14
Assunto: Taxação
Orgão: C.A. Mun.